



Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JULHO DE 2018

Formaliza adesão dos bancos de alimentos à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8, da Portaria nº 17, de 14 de abril de 2016, que institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, resolve:

Art. 1º Tornar pública a adesão à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos das unidades indicadas abaixo:

UF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	REDE	CNPJ
CE	CAUCAIA	PÚBLICO	-	07.616.162/0001-06
MG	BELO HORIZONTE	PÚBLICO	-	18.715.383/0001-40
MG	BETIM	PÚBLICO	-	18.715.391/0001-96
MG	FORMIGA	PÚBLICO	-	16.784.720/0001-25
MG	POÇOS DE CALDAS	PÚBLICO	-	18.629.840/0001-83
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	PÚBLICO	-	18.314.609/0001-09
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	PÚBLICO	RELBA	01.613.129/0001-38
MG	UBA	PÚBLICO	-	18.128.207/0001-01
RS	CAXIAS DO SUL	PÚBLICO	-	88.830.609/0001-39
SP	ARARAQUARA	PÚBLICO	-	45.276.128/0001-10
SP	BOTUCATU	PÚBLICO (IJA - TERCEIRIZADO)	-	07.771.646/0004-64
SP	ITANHAEM	PÚBLICO	-	45.578.498/0001-75
SP	SANTO ANDRE	CEASA	-	45.522.942/0001-30
SP	SAO CARLOS	PÚBLICO	-	45.358.259/0001-01
SP	SAO PAULO	OSC (ASS. PRATO CHEIO)	-	04.490.998/0001-00
SP	SUZANO	PÚBLICO	-	46.523.056/0001-21
SP	VOTUPORANGA	PÚBLICO	-	45.599.809/0001-82

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA CHAVES GENTIL

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.192, DE 20 DE JULHO DE 2018

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 04/04/2018, 09/05/2018, 06/06/2018 e 04/07/2018.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 307, de 26 de outubro de 2017, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 04/04/2018, 09/05/2018, 06/06/2018 e 04/07/2018.
b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VILLAS BÔAS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.114254/2017-41
Proponente: Associação Montenegrina de Esporte e Cultura
Título: Pier - Projeto de Inclusão Esportiva Riograndense
Registro: 02RS145792015
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.312.993/0001-65
Cidade: Montenegro UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 383.759,78
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0318 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 63193-0
Período de Captação até: 04/07/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018072300083

2 - Processo: 58000.114337/2017-30

Proponente: Confederação Brasileira de Judô

Título: Avanço Judô

Registro: 02RJ014952007

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 42.136.804/0001-62

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 886.259,89

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta

Corrente (Bloqueada) vinculada nº 39242-1

Período de Captação até: 06/06/2019

3 - Processo: 58000.117965/2017-77

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Título: GT Open Championship

Registro: 02SP140692014

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 09.093.751/00001-74

Cidade: Cota UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 2.289.518,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta

Corrente (Bloqueada) vinculada nº 23987-9

Período de Captação até: 04/06/2019

4 - Processo: 58000.117890/2017-24

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Título: Giulio Borlenghi - Temporada Brasil

Registro: 02SP140692014

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 09.093.751/00001-74

Cidade: Cota UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.839.414,10

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta

Corrente (Bloqueada) vinculada nº 23920-8

Período de Captação até: 03/03/2019

5 - Processo: 58000.116964/2017-13

Proponente: Olympico Club

Título: Excelência no Esporte III

Registro: 02MG025152008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 17.489.824/0001-70

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 1.296.256,19

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) vinculada nº 15308-7

Período de Captação até: 04/06/2019

6 - Processo: 58000.118629/2017-41

Proponente: Sociedade Espirita Fraternidade

Título: Esporte e Educação - Ano II

Registro: 02RJ106522012

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 30.597.876/0001-28

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 290.427,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4767 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25030-9
Período de Captação até: 04/04/2019

ANEXO II

1 - Processo: 58000.114753/2017-38

Proponente: Confederação Brasileira de Judô

Título: Eventos Nacionais da Confederação Brasileira de Judô 2018

Valor autorizado para captação: R\$ 2.713.859,48

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta

Corrente (Bloqueada) vinculada nº 39199-9

Período de Captação até: 16/07/2019

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ÁREA DE REGULAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

ATOS DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 981 - ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, rio Paraíba, Município de QUEBRANGULO/SP, esgotamento sanitário.

Nº 982 - FIBRIA CELULOSE S.A, rio Paraíba do Sul, Município de JACAREÍ/SP, indústria.

Nº 983 - VIENA FAZENDAS REUNIDAS LTDA, Rio São Francisco, Município de PIRAPORA/MG, irrigação.

Nº 984 - FUTURA ENERGIA PROJETO GAMA S.A, Rio Tocantins, Município de BREJINHO DE NAZARE/TO, termelétrica.

Nº 985 - CHOCOLATESGAROTO S.A, Rio Paraíba do Sul, Município de CAÇAPAVA/SP, indústria.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.